

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

PARECER

Tendo em vista o parecer do Procurador, bem como a RATIFICAÇÃO do Diretor Presidente desta Companhia, e ainda, a documentação da empresa **OFICINA5 SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**, para prestação de serviços de Tecnologia da Informação, na forma de serviços continuados, para a prestação dos serviços de desenvolvimento ou customização de softwares, além da implantação e customização de aplicativos que atendam a gestão pública municipal, integrados a plataformas digitais e contratação de empresa para organização, estruturação e acompanhamento das rotinas de funcionamento das Secretarias Municipais, conforme Termo de Referência.

Diante do exposto, considerou-se a **Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026**, nos termos do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB – RILC e da Lei Federal nº 13.303/16.

Este é o parecer.

Uberaba/MG, 08 de setembro de 2026.

Márcia Araújo Borges
Agente de Contratação

Ivalda Luiza dos Santos
Equipe de Apoio

Gleicyene Maria Lima Campos
Equipe de Apoio

Gledson Humberto de Sousa
Equipe de Apoio

Zaiana Lemos Ribeiro de Andrade
Equipe de Apoio

Elcimar Marques da Silva A. Ribeiro
Equipe de Apoio

Elson Lima Belele
Equipe de Apoio